



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7570 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007570-42**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 12 -Uma área de terreno situada na Rua Paraibuna, nº 113, Bairro São Pedro, Demerval Lobão-PI, medindo 204,92m<sup>2</sup>, com perímetro de 61,15m lineares, medindo de FRENTE: 10,00m, limitando coma série norte da Rua Paraibuna, FUNDO: 10,00m, limitando-se com área 07- nº 145 de João Francisco de Sousa Costa. LADO DIREITO: 20,60m limitando-se com área nº 11 – nº 107 de João Francisco de Sousa Costa. LADO ESQUERDO: 20,55m limitando-se com área 13 – nº 119 de João Francisco de Sousa Costa, desmembrada de uma área maior medindo 3.283,50m<sup>2</sup>.**Conforme planta ememorial descritivo, assinado pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto André Moreira Caland Bastos, CAU: A59792-9 e respectiva RRT nº 0000006840242; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0263/2018 expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI em 17/04/2018, certidão de número expedida em 17/04/2018. **PROPRIETÁRIO(S): JOÃO FRANCISCO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, motorista, divorciado, não convivente em união estável, portador da RG nº 216.591-SSP/PI e CPF nº 033.066.798-01, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 768, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI.**REGISTRO ANTERIOR: R-1-7541**, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, deste Serviço Registral em 12 de abril de 2018. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA COSTA**, acima qualificado, datado de 16 de abril de 2018, com firma reconhecida neste Cartório.**TÍTULO AQUISITIVO:** O terreno acima foi adquirido em maior porção, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato, às fls. 152 a 154, em 10 de abril de 2018, por compra feita ao **ESPÓLIO DE JOAQUIM CARNEIRO**. Emolumentos: R\$ 28,74; Fermojupi: R\$ 5,75; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 20 de abril de 2018. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva), Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**R-1-7570- COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada em 23 de janeiro de 2019, no Livro de Notas nº 50, às fls. 056 à 057, no Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis de Demerval Lobão – PI, **o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido por DIÓRGENES MYCAEL RIBEIRO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, não convivente em união estável, gerente comercial, portador da CI/RG: nº 50113550-SSP/PI extraído da CNH nº 04016467400, com validade 08/06/2021, e do CPF/MF: nº

020.587.363-46, residente e domiciliado na Rua três de maio, nº 468, Centro, na cidade de Demerval Lobão - Piauí, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia; **por compra feita a João Francisco de Sousa Costa**, acima qualificado; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para efeitos fiscais o imóvel acima foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, pelo valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Foram apresentados: Guia de quitação do ITBI, valor principal R\$ 200,00, pago em 26/04/2018, na CEF. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: nº 166676981/2019 emitidas em 23/01/2019 válida até: 21/07/2019; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0034/2019, emitida em 17/01/2019, Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do Único de Demerval Lobão-PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: 9655. D255. 3978. F0de. 4dd7. 0cf2. 3e07. 4279. 7f24. 95b6 e 392e. 3574. Df08. 2d67. 4649. 9c3a. dac3. 1b11. F92e. 45fa**; consulta feita em 23/01/2019; pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Emolumentos: R\$ 487,90; Fermojupi: R\$ 97,58; selo R\$ 0,26. Arquivamento R\$: 8,98; Fermojupi R\$: 1,80; selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 25 de janeiro de 2019. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV-2-7570 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** – Nos termos do requerimento datado de 11 de janeiro de 2021 (11/01/2021), direcionado ao Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia, em nome do proprietário: **DIÓRGENES MYCAEL RIBEIRO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, não convivente em união estável, gerente comercial, portador da carteira de identidade CI/RG: nº 50.113.550-SSP/PI e do CPF/MF: nº 020.587.363-46, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/PI, registro sob nº 04016467400, emitida em 09/06/2016, validade:08/06/2021, residente e domiciliado na Rua Localidade Bacuri, S/N, Zona Rural do Município de Demerval Lobão – Piauí, CEP: 64.390-000; **procede-se a presente averbação para constar a atualização do seu endereço domiciliar**, da seguinte forma: **residente e domiciliado na Localidade Bacuri, S/N, Zona Rural do Município de Demerval Lobão – Piauí, CEP: 64.390-000**; conforme cópia do comprovante de endereço que fica arquivado nesta Serventia, bem como dos documentos de identificação. Do que dou fé. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - Fermojupi: R\$ 15,13. FMMP/PI: R\$ 1,89. Selo: R\$ 0,26. Total:R\$ 92,95.(PG: 2021.01.219/2). O referido é verdade, dou fé. Selo Normal: ABQ75934-RNQJ. Consulte a autenticidade do selo em [www. tjpi. jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão – PI, 14 de janeiro de 2021. Eu, Irenice Olival Lima – Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-3-7570 – VENDA E COMPRA:** Nos termos da **Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada em 11 de janeiro de 2021 (11/01/2021), no Livro de Notas nº 53, às fls. 157 a 158v, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão - PI, **o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido por CARLOS PLÍNIO BATISTA AZEVEDO – ME** (nome fantasia - PA

CONSTRUTORA), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua do Barroço, nº 160, Centro, CEP:64.390-000, na cidade de Demerval Lobão - PI, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.857.778/0001-82; com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 05/07/2018, sob NIRE: 22101212818, com Inscrição Estadual nº 196230462; neste ato representada pelo titular CARLOS PLINIO BATISTA AZEVEDO, de nacionalidade brasileira, que se declara solteiro, sem união estável, empresário, filho de Francisco das Chagas Costa Azevedo e Ana Célia Batista Azevedo, portador da carteira de identidade CI/RG: nº 2.975.041-SSP/PI, inscrito no CPF/MF: nº 040.645.113-36, residente e domiciliado na Rua do Barroço, nº 160, Centro, CEP:64.390-000, na cidade de Demerval Lobão – PI; conforme Requerimento de Empresário Individual, datado de 22/06/2018, devidamente registrado na JUCEPI, em 05/07/2018, sob nº 22101212818, com cópia arquivada nesta Serventia; por compra e venda, tendo como transmitente: **DIÓRGENES MYCAEL RIBEIRO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, não convivente em união estável, gerente comercial, portador da carteira de identidade CI/RG: nº 50.113.550-SSP/PI e do CPF/MF: nº 020.587.363-46, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/PI, registro sob nº 04016467400, emitida em 09/06/2016, validade: 08/06/2021, residente e domiciliado na Rua Localidade Bacuri, S/N, Zona Rural do Município de Demerval Lobão – Piauí, CEP: 64.390-000; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para efeitos fiscais o imóvel acima foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, pelo valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Foram apresentados: A guia de quitação do ITBI nº de avaliação: 13038, no valor principal R\$ 200,00; pago em 11/12/2020 na Rede Mais Você – Correspondente do Banco do Brasil S.A, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0502/2020, datada de 11/12/2020, assinada por Valdenir Oliveira – coordenador de arrecadação da PMDL – Portaria/GAB: Nº 10011002/2020, CPF: 964.033.223-20; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 14:46:52hs do dia 11/09/2020 (hora e data de Brasília), válida até 10/03/2021, código de controle da certidão: 6AD7. 2834.A56E.F8DF. Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel expedida pelo Cartório Único de Notas e Registros de Demerval Lobão - Piauí. Feita a consulta à CNIB, foi levantado o relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados, com resultado negativo em nome do outorgante e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: ef66. 6f96. 10cb. 4aec. f400. 47d4. 25db. 8ac4. 3d0e. a1e3; 86cc. aab3. 521f. 8206. f380. 3c40. adb0. ca4f. f2fe. c166; consulta feita em 14/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Do que dou fé. Registros:R\$ 528,02 - Fermojupi:R\$ 105,60 - FMMP/PI: R\$ 13,20 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - Fermojupi:R\$ 1,94.FMMP/PI:R\$ 0,24.Selo: R\$ 0,26. Total:R\$ 659,24 (PG: 2021.01.219/3). O referido é verdade, dou fé. Selo Normal: ABQ75935-WS5O. Selo Normal: ABQ75936-JDT0. Consulte a autenticidade do selo em [www. tjpi. jus.br/portal](http://www.tjpi.jus.br/portal) extra. Demerval Lobão – PI, 14 de janeiro de 2021. Eu, Irenice Olival Lima – Oficiala Substituta do

Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV-4-7570 – EDIFICAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 08/02/2021, dirigido ao Oficial de registro de imóveis desta Serventia, em nome de **CARLOS PLÍNIO BATISTA AZEVEDO – ME** (nome fantasia - PA CONSTRUTORA), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua do Barroão, nº 160, Centro, CEP:64.390-000, na cidade de Demerval Lobão - PI, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.857.778/0001-82; com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 05/07/2018, sob NIRE: 22101212818, com Inscrição Estadual nº 196230462; **neste ato representada pelo titular CARLOS PLINIO BATISTA AZEVEDO**, de nacionalidade brasileira, que se declara solteiro, sem união estável, empresário, filho de Francisco das Chagas Costa Azevedo e Ana Célia Batista Azevedo, portador da carteira de identidade CI/RG: nº 2.975.041-SSP/PI, inscrito no CPF/MF: nº 040.645.113-36, residente e domiciliado na Rua do Barroão, nº 160, Centro, CEP:64.390-000, na cidade de Demerval Lobão – PI; conforme Requerimento de Empresário Individual, datado de 22/06/2018, devidamente registrado na JUCEPI, em 05/07/2018, sob nº 22101212818, com cópia arquivada nesta Serventia; **procede-se a presente averbação da Edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Paraibuna, nº 113, Bairro São Pedro, na cidade de Demerval Lobão - PI, com área de construção de 68,00m<sup>2</sup> e taxa de ocupação de 33,18%; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) Sala de Estar/jantar, um (01) wc, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall, 01(um) Terraço e 01 uma área de serviço; construção encravada no terreno constante da matrícula supra, com área de 204,92m<sup>2</sup> e perímetro de 61,15 metros lineares. Foram apresentados:**HABITE-SE sob nº 0006/2020, datado de 04 de março de 2020 (04/03/2020), tendo gasto o valor global de R\$ 89.607,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais), na obra de construção. ARO – Aviso de Regularização de Obra, expedido pela RFB. Alvará de Construção nº 0004/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 28/01/2020; Certidão de Número emitida em 04/03/2020, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0068/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI em 10/02/2021, ambas assinadas por Fancinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Arrecadação -PMDL, portaria GAB/ Nº 0104006/2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 002172020-88888866, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 30/11/2020, válida até 29/05/2021, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto/Urbanista – André Moreira Caland Bastos, CAU A59792-9, projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, assinada pelo Sr. Francinaldo Araujo de Moraes, Coordenador de Arrecadação – PMDL- Portaria GAB Nº 0102032/2017, CAU/BR nº 0000009154208, todos ficam arquivados nesta Serventia.Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - Fermojuipi: R\$ 2,01.FMMP/PI: R\$ 0,25.Selo: R\$ 0,26. Averbação com valor R\$ 267,69.Fermojuipi: R\$ 53,54. FMMP/PI: R\$ 6,69. Selo:R\$ 0,26. Total: R\$ 340,77 (PG: 2021.02.164/2). O referido é verdade e dou fé. SELO NORMAL: ABQ77002-UKHM SELO

NORMAL: ABQ77003-X8HV. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão - PI, 10 de fevereiro de 2021. Eu, Irenice Olival Lima, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-5-7570- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2534485-2, datado de 28 de maio de 2021, Teresina -PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): PATRICIA KEYLA DO NASCIMENTO MELO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/06/1994, técnico de enfermagem, portador(a) de carteira de identidade RG nº 3096972, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/11/2017, e do CPF 044.816.983-57, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na Rua Jose Honorio, nº 217, Bairro Parque Vaquejador em Demerval Lobão-PI. VENDEDOR(ES): CARLOS PLINIO BATISTA AZEVEDO, inscrita no CNPJ 30.857.778/0001-82, situada em Rua do Barroão, 160, Centro, em Demerval Lobão-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22101212818, representado pelo(s) sócio(s) CARLOS PLINIO BATISTA AZEVEDO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/12/1988, empresário, portador de CNH nº 04146142703, expedida por Órgão de Transito /PI, em 24/09/2015 e do CPF Nº 040.645.113-36, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) na Rua do Barroão, 160, Centro em Demerval Lobão-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:4fad.ed8f.678e.df78.cfa8.108f.5e1f.c780.dd18.efd0- Carlos Plinio Batista Azevedo(P A CONSTRUTORA); consultas estas feitas em 03/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0256/2021, emitida, em 01/06/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL, pagamento de**

ITBI no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), pago na Lotérica em 01/06/2021, às 09:05:55, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 17869776/2021, emitida em 03/06/2021, validade: 29/11/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 12:27:35hs do dia 14/01/2021, válida até 13/07/2021, código de controle da certidão: 987C.FC66.6029.FB0E, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.146,41 - FERMOJUPI: R\$ 229,28 - FMMP/PI: R\$ 28,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.404,61 (PG: 2021.05.555/2). SELO NORMAL: ACA00716-CJBQ. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 03 de junho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-6-7570**– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Ana Dulce Cardozo Vitorio**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, conforme certidão emitida em 04/03/2021, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B**- Condições do Financiamento. **B1**-Origem dos Recursos: FGTS: Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 95.000,00, (noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 63.793,04. Recursos próprios: R\$ 14.331,96. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 63.793,04. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil, seiscentos reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal Não se aplica. Efetiva Não se aplica. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada:

Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 342,45. Prêmios de Seguros: R\$ 12,60. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 355,05. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/06/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 6.818,93. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 15.097,34. **B-15**- Data Habite-se: 04/03/2020. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **PATRICIA KEYLA DO NASCIMENTO MELO**, R\$ 1.451,48, não comprovada 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.089,64 - FERMOJUPI: R\$ 217,93 - FMMP/PI: R\$ 27,24 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.341,50 (PG: 2021.05.555/3). SELO NORMAL: ACA00717-B7M8 SELO NORMAL: ACA00718-FH6G. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 03 de junho de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV – 7 – 7570** – Em 24/01/2025 – Protocolo: 16069 de 24/01/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19 de Novembro de 2024, com Código de validação: DTNEJ-CCSU9-G2HCY-P4KC4 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DTNEJ-CCSU9-G2HCY-P4KC4>, firmado pelo(a): firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022,

devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1069, emitido em 12/11/2024, às 12:32:13, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1972,00 (mil novecentos e setenta e dois reais), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de Novembro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: PATRICIA KEYLA DO NASCIMENTO MELO, CPF: 044.816.983-57, **já qualificado**, de que trata o **R-6-7570**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em Demerval Lobão-PI, 05 de Julho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabela e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: GGuia de ITBI nº 1069, emitido em 12/11/2024, às 12:32:13, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 1972,00 (mil novecentos e setenta e dois reais), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de Novembro de 2024,; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no

dia 13/11/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Portaria GAB N° 0110009/2023 – CPF: 394.571.253-04 , código de controle n° 01705/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em Demerval Lobão-PI, 05 de Julho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: 5sc0s6bz4b**, consulta realizada em 24/01/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 584,86 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW67870 - WOYV, AGW67871 - 101C**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 24 de Janeiro de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, Oficiala Registradora e Tabeliã Titular , a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW67874 - GYKA**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 24 de Janeiro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Oficiala Registradora e Tabeliã Titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ER9F3-2ENJZ-U7PSM-G45LR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ER9F3-2ENJZ-U7PSM-G45LR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>